

AVISO
Contratação de Escola - 2024/2025
Horário 27

Modalidade do Contrato de trabalho: Termo Certo

Duração do Contrato: Anual (Redução da componente letiva – Artigo 79.º)

Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco

Funções: Educadora de Infância

Grupo de Recrutamento: 100

Nº de horas:5

Horário a concurso:

Horas	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
09h00 – 12h00					
13h30 – 15h30					

Critérios de seleção:

- Para colmatar as necessidades de contratação de docentes para os grupos de recrutamento, são critérios objetivos de seleção os definidos nos números 6 e 10 do art.º 39.º do DL n.º 132/2012, na redação em vigor.
 - a) A **graduação profissional** (nos termos do n.º 1 do art.º 11 do DL n.º 132/2012);
 - b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do DL n.º 132/2012
- Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excepcional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados no ponto anterior, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subálnea iii) da alínea b) do n.º 1 do art.º 11.º do DL n.º 132/2012 (cf. n.º 10 do art.º 39.º do DL n.º 132/2012).

Nota: O concurso de contratação de escola realiza-se através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar. (n.º 2, art.º 39.º do DL n.º 132/2012).

Vila Nova de Famalicão, 12 de setembro de 2024

O Diretor
Carlos Alberto Gomes Teixeira